



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 072, DE 06 DE JUNHO 2012**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 6.478.406,04**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 400.223,98 (quatrocentos mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. dos Serv. Adm. GP	3390.39-Outros Serv.Terc.-P. Jur.	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0012	2.013-Gestão da Inform. e Tecn. Inform.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P. Jur.	0001	23.810,00
04 126	0012	2.013-Gestão da Inform. e Tecn. Inform.	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	18.000,00
TOTAL					41.810,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. dos Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv.Terc.-P. Jur.	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3330.93-Indeniz. e Restituições	0001	5.333,98
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4220	25.000,00
TOTAL					30.333,98

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município da Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	1.011-Constr. Áreas Esportivas e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	14.000,00

ÓRGÃO: 24 S. E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações Prot. Social, Cid. e D.H.	3390.30-Material de Consumo	0001	6.500,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb. e Estr. Rurais	3390.30-Material de Consumo	0001	116.380,00
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb. e Estr. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	0001	141.200,00
TOTAL					257.580,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	250.000,00
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	19.000,00
TOTAL					269.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. dos Serv. Adm. da SGA	3390.33-Passagens Desp. Locom.	0001	18.000,00
04 122	0011	2.012-Manut. de Convênio e Parcerias	3390.30-Material de Consumo	0001	500,00
04 128	0013	2.016-Qualificação dos Servidores	3390.36-Outros Ser.Terc. Pess FI	0001	1.000,00
TOTAL					19.500,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.-P. Jur.	4220	25.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município da Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	500,00
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	700,00
27 812	0116	2.046-Manut. Espaços de Esporte Lazer	3390.30-Material de Consumo	0001	3.000,00
TOTAL					4.200,00

ÓRGÃO: 24 S. E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 421	0145	2.150-Cidade Amiga da Mulher	3390.39-Outros Serv.Terc.-P. Jur.	0001	6.500,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb. e Estr. Rurais	3390.39-Outros Serv.Terc.-P. Jur.	0001	7.580,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98. 99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99- Res. de Contingência	0001	68.443,98

**Art. 3º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 1.227.540,72 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.33-Passagens Desp. Locom.	4210	10.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. do Sist. Mun. de Ensino	3390.30-Material de Consumo	1008	45.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. da Educação Infantil	3390.30-Material de Consumo	1008	7.000,00
12 365	0109	1.008-Ampliação e Construção Creches	4490.51-Obras e Instalações	1420	1.049.031,28
<b>TOTAL</b>					<b>1.101.031,28</b>

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0137	2.077-Manut. Cozinhas Comunitárias	3390.30-Material de Consumo	1373	15,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. dos Serv. Adm. SMIS	3320.93-Indeniz. e Restituições	1337	116.494,44

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1008 – FEE – Salário Educ. Cota Municipal - R\$ 52.000,00

1337 – Contrato 258.130-12 Rua das Amoreiras e Outras - R\$ 116.494,44

1373 – Contrato 274.556-93 Cozinhas Comunitárias - R\$ 15,00

1420 – PAC I – Pró-Infância - Creches - R\$ 1.049.031,28

4210 – Trabalhador - R\$ 10.000,00

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 4.850.641,34 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	1.008-Ampliação Construção de Creches	4490.51-Obras e Instalações	1420	4.196.125,12

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serviços Adm. da SMIS	3320.93-Indeniz. e Restituições	1337	4.750,52

ÓRGÃO: 26 S.E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 – Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0146	1.059-Plano Diretor de Informática	4490.35-Serviços de Consultoria	1243	36.213,90
18 512	0146	1.057-Plano de Saneamento Ambiental	4490.35-Serviços de Consultoria	1243	41.195,31
19 572	0147	1.068-Obras do Sta Maria Tecnoparque	4490.51-Obras e Instalações	1243	360.356,49
20 606	0148	1.075-Aqu. Maq e Equip.-Melhor. Rural	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1243	212.000,00
TOTAL					649.765,70

**Art 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1243 – Banco Mundial - R\$ 649.765,70

1337 – Contrato 258.130-12 Rua das Amoreiras e Outras - R\$ 4.750,52

1420 – PAC I – Pró-Infância - Creches - R\$ 4.196.125,12

**Art 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, ao sexto dia do mês de junho de 2012.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal